



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 275, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA ANDREA DA GAMA  
LIMA EM RAZÃO DE  
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4.280 e com nota final de 480 no quesito assiduidade, de 460 no quesito pontualidade, de 470 no quesito disciplina, de 470 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 480 no quesito responsabilidade, de 480 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 480 no quesito relacionamento com o público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar estável a servidora **Andrea da Gama Lima** no cargo de Professora, matrícula nº 4829-1, a contar de 17/06/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/